ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 16/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 11:32
Legislativo - IND 12/2021

INDICAÇÃO Nº 12/2021

A VEREADORA JOSILENE DA SILVA DÓREA, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de um quebra-molas na Praça Manoel Vicente de Brito, Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A construção do quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquele local. A população residente está vulnerável a sofrer acidentes, onde os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado. E trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Fevereiro de 2021.

Josilene da Silva Dórea

JOSILENE DA SILVA DÓREA
Vereador